

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020

A UNIVESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020**, para prestarem a ETAPA: Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de **Mediador Presencial Supervisor de Conteúdo**: Educação; Administração, Economia e afins; Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e afins; Matemática, Estatística, Física e afins; Ciência da Computação; Linguística, Letras e afins. **Supervisor de Curso**: Pedagogia; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Letras; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Gestão e Administração; Ciência da Computação. **Supervisor de Mediador**: Educação; Administração; Economia; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Matemática, Estatística e Física; Ciência da Computação; Linguística e Letras, de caráter eliminatório e classificatório, no dia 02 de fevereiro de 2020, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Aos candidatos só será permitida a participação em data, horário e local respectivos, constantes no Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).
2. **PERÍODO TARDE**: Todos os candidatos dos respectivos cargos, deverão comparecer ao local designado para a prova com **60 minutos** de antecedência da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu **ORIGINAL**, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Os portões serão abertos às **12H00** (doze horas) e fechados **IMPRETERIVELMENTE** às **13h00** (treze horas), observando o horário oficial de Brasília/DF.
 - 2.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE**: lapiseira, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicas.
 - 2.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
 - 3.1. A consulta poderá ser feita no site da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).
 - 3.1.1. Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de órgão ou conselho de classe, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. Não serão aceitos documentos em formatos digitais.
 - 3.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item **VI DAS PROVAS**, ainda que autenticadas.
 - 3.3. Não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência; protocolo de requisição de documento; carteira de reservista; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503, de 23/09/1997; carteira de estudante; crachá; identidade funcional de natureza pública ou privada; documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias (exceto a carteira de motorista que pode ser aceita como documento de identificação após o vencimento) ou qualquer outro que não os elencados no item "11".
 - 3.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
 - 3.5. O candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura; cujo documento de identificação esteja em má condição de conservação, ou que esteja de posse do boletim de ocorrência (perda ou furto de documentos), será submetido à identificação especial, que pode compreender coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, fotografia do candidato e outros meios, a critério da Global Concursos Públicos.
4. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas (mesmo que possua o respectivo porte) ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento de qualquer das proibições desta instrução implicará na eliminação do candidato, e/ou caracterizando-se tentativa de fraude.
6. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem específica cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **GLOBAL CONCURSOS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

- 6.1.** A embalagem plástica de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.
- 6.1.1.** Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
- 6.2.** Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou no bolso do candidato, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2.1.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 6.3.** Os pertences pessoais dos candidatos, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado.
- 6.4.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.
- 6.4.1.** O candidato não poderá ausentar-se definitivamente do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora de seu início.
- 7.** Caso seja detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, este será eliminado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.1.** No dia de realização das provas, a **GLOBAL CONCURSOS** poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 7.2.** Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa).
- 8.** A totalidade da Prova Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas.
- 8.1.** Caso o candidato deixe o local de provas deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas.
- 8.2.** Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 8.3.** Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
- 8.3.1.** A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 8.3.2.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 8.4.** O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.
- 8.5.** Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinadas no local indicado.
- 8.6.** Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
- 9.** Os **02** (dois) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue a prova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na ATA DE SALA.
- 9.1.** Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelo candidato restante, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela **Comissão do Concurso**.
- 10.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de

afastamento do candidato da sala de prova e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no **Edital** do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no Edital para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável (maior de idade) pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo Seletivo Simplificado, ficando, automaticamente, ausente no certame.

10.4. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal não havendo prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

11. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade.

11.1. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.

11.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

12. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo Simplificado designado pela **GLOBAL CONCURSOS**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

13. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

14. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura Nº 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).

São Paulo, 30 de janeiro de 2020

Escola: ESCOLA ESTADUAL FERNANDO COSTA

Endereço: Av. Washington Luís, nº 672 - Centro

Período da Tarde - Abertura dos Portões 12:00h

Cargo: Mediador Presencial

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
4426	ACACIO HENRIQUE TOLENTINO	183957994	Sala 1
5439	ADRIELLY LUTHYESKA TONELLI SABOIA	467610757	Sala 1
5210	ALEXANDRE LUIZ PEREIRA	266077183	Sala 1
3582	ALEXANDRE RIBEIRO	227907851	Sala 1
2670	ALICE CHRISTINA VAZ IBANHES DE LIMA BRITO	1411370222	Sala 1
5161	ALINE DE OLIVEIRA CORREIA	412252703	Sala 1
2089	AMANDA SILVA CUSTODIO	558155947	Sala 1
3292	ANA LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA	503043163	Sala 1
2516	ANAIR APARECIDA DOS SANTOS	471049736	Sala 1
2773	ANDERSON ROBERTO DEIZEPE	400779912	Sala 1
2930	ANDRE ROSA	80372108	Sala 1
3883	ANDREIA PERATELLI FONSECA	203756605	Sala 1
3160	ARIADNE DE SOUSA EVANGELISTA	430915573	Sala 1
5393	BARBARA FLORRANCE DE MELO ROCHA	497563284	Sala 1
5655	BEATRIZ LIARA CARREIRA	499111576	Sala 1
1714	BIANCA PIETRA GOMES NASCIMENTO	499671247	Sala 1
2177	BRUNA PAULA VICTORIANO FORTUNATO	476164448	Sala 1
4933	BRUNA RAGASSI	447773811	Sala 1
4484	BRUNO TIKANORI SAKATA	415224871	Sala 1
3843	CAMILA GONCALVES COSTA	447364996	Sala 1
2505	CARINA DA SILVA BENTLIN	342882387	Sala 1
5890	CAROLE SILVEIRA	99947306	Sala 1
5760	CLAUDIO JOSÉ DONATO	201497402	Sala 1
4474	CLÁUDIO ALVES SIQUEIRA	19525031	Sala 1
3185	CRISLAINE MENEZES DA SILVA	413835996	Sala 1
5228	DAIANE SILVA DE SOUZA	87216918	Sala 1
1908	DANIELLE FELICIANO SIRQUEIRA	30994160X	Sala 1
4673	DANUBIA SANTIAGO MARTINS	450755010	Sala 1
3218	DEIZE HELOIZA SILVA DEGRANDE	489896212	Sala 1
5591	DENISE DE ALMEIDA AMADOR	407664774	Sala 1
5577	EDILENE CRISTINE WEFFORT LOURENÇO	203752648	Sala 1
3000	EDIMAR APARECIDO DA SILVA	351418635	Sala 2
4444	EDSON DE CASTRO QUINTANILHA	65289559	Sala 2
5773	EDWIGES INÁCIA DE LIMA	474158329	Sala 2
5899	ENIO FREIRE DE PAULA	421613117	Sala 2
2669	FERNANDA ANDREATTA FILIPINI VINCOLETO	322253457	Sala 2
2472	FRANCIELE BRAZOLI LUCHETTI	45803504x	Sala 2

2449	GABRIEL ALVES PEREIRA SANTOS	458833691	Sala 2
5703	GENIA RODRIGUES TEIXEIRA	462390366	Sala 2
2625	IGOR LUIZ DIAS MAGALHÃES	8372522	Sala 2
3937	ISRAEL LUIS PIETRACATELLA	494394894	Sala 2
4885	IVANI ANTONINI JOVIANO	174859351	Sala 2
4982	JAMILE PINHEIRO MEIDAS PEREIRA	422421583	Sala 2
5017	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA	479107981	Sala 2
4687	JOAO ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	96839790	Sala 2
5247	JOSE JAILTON DA C UNHA	243494397	Sala 2
4321	JOSE MARIO BETTIO	483831505	Sala 2
4975	JULIANA CRISTINA FERREIRA	451393119	Sala 2
5149	JÉSSICA DE CARVALHO LIMA	477921693	Sala 2
1784	KATHIA NOGIMA	61312838	Sala 2
3957	LAILA REGINA VISCARDI DUTRA	429960633	Sala 2
5634	LARISSA NUNES SOUZA	416194084	Sala 2
4830	LAÍZA ERLER JANEGITZ	46387304X	Sala 2
3005	LEONARDO FRANÇA COSTA	402407751	Sala 2
5835	LETICIA BRAGA BERLANDI	455540482	Sala 2
5493	LIA RAQUEL ANTUNES PELEGRINI	258258447	Sala 2
2376	LICEO JOSE COLOMBO	330839408	Sala 2
1662	LIENE APARECIDA MENDES	16208165	Sala 2
4728	LUCAS NEVES BOTOSSO	445073007	Sala 2
4883	LUCAS VALFREDO LUNDQUIST	496990834	Sala 2
5222	LUCIANE CISTINA BASTAZIN SILVA	283525277	Sala 2
5241	LUIZ EDUARDO DE CASTRO SILVA	359680859	Sala 2
2666	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	467638895	Sala 3
3530	LURDINEI DE SOUZA LINES COELHO	213559675	Sala 3
1773	MARCELO SILVA DE BRITO	420104902	Sala 3
4278	MARIA ALESSANDRA BACARO BOSCOLI	251984102	Sala 3
5811	MARIA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA	417403574	Sala 3
2083	MARIA CLEONICE DOS SANTOS GONÇALVES	213557393	Sala 3
5019	MARIA SOLANGE CARAVINA	173111865	Sala 3
1709	MARILAINE COLNAGO	411266500	Sala 3
3089	MARINA LEOPOLDINA GONÇALVES DE PAIVA DA MOTA PEREIRA	400787337	Sala 3
1659	MAYARA ROBERTA MARTINS	437311831	Sala 3
5337	NELMA CATARINA DE SOUZA	170496089	Sala 3
3654	RAQUEL CRISTINA WERNER PEREIRA MARTINS	212067710	Sala 3
5700	RAQUEL MARTIN LOUZADA	470643122	Sala 3
2961	REGINA MARIA DE MENEZES	339456231	Sala 3
3260	REGINA RITA DA SILVA SANTOS	188211676	Sala 3
5518	RENAN DANTAS VICHETE	434552057	Sala 3
2364	RENATA CRISTINA DIAS	270261138	Sala 3
4887	RODRIGO DA SILVA COSTA	462170202	Sala 3
1808	RODRIGO FELIPE DA SILVA	452293364	Sala 3
5280	SAULO VINICIUS MARTINS SOUZA	417622521	Sala 3
5803	THIAGO AMORIM DE FACCIO	416163828	Sala 3
4423	TIAGO DOS SANTOS MARTINS	452201007	Sala 3
3141	VALTER ANDUCA	19132580	Sala 3

4354	VITOR BINI TEODORO	483306599	Sala 3
2610	VITOR HUGO SANTANA DA SILVA QUATROQUE	442896268	Sala 3
5446	VIVIANE EVANGELISTA NEVES SANTOS	410993712	Sala 3
5876	VÂNIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	247114649	Sala 3

Cargo: Supervisor de Conteúdo - Administração, Economia e afins;

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
3580	ANDRÉIA MOREIRA DA FONSECA BOECHAT	123565764	Sala 3

Cargo: Supervisor de Conteúdo - Ciência da Computação

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
2451	ROSANA RESSA AGUIAR AMBROSIO	468371357	Sala 3

Cargo: Supervisor de Mediador - Educação

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
5513	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA DIAS	183975200	Sala 3